



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 896/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 037/2014

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador David Soares, que "dispõe sobre permissão de uso à Associação Educacional e Assistencial Graça de Deus - PROGRAÇA, pelo período de vinte anos, da área municipal localizada entre a Avenida Cruzeiro do Sul e Rua Porto Seguro - Distrito de Bom Retiro - São Paulo".

Nos termos da propositura, a PROGRAÇA terá como objetivos a serem desenvolvidos na área as seguintes atividades: i - formação educacional para deficientes auditivos; ii - curso de alfabetização e capacitação para a terceira idade; iii - cursos de esteticista, moda e artes cênicas; iv - serviços de assistência social; v - assistência psicopsiquiátrica e espiritual; vi - alfabetização para adultos e capacitação visual; vii - cursos livres de capacitação instrumental; e viii - assistência odontológica para moradores de rua e convênio com instituições de tratamento aos viciados em tóxicos.

Ademais, há previsão para que a instituição "lute" para firmar convênios com diversas instituições de ensino, visando à oferta de cursos elementares e avançados nas áreas de educação, marketing entre outros.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a PROGRAÇA é uma entidade que desenvolve importante trabalho social com crianças, jovens e famílias em situação de risco. A cessão desta área contribuirá fundamentalmente para a continuidade desses trabalhos da entidade em apreço, que carecem de um espaço para o seu pleno desenvolvimento."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Embora manifestação contrária do Executivo em pedido de informações solicitado pela Comissão de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, esta se pronunciou favoravelmente à propositura.

Ante o exposto e levando em consideração o mérito que nos cabe analisar, consignamos parecer favorável ao Projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de junho de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

André Santos - (PRB) - Relator

Alfredinho - (PT)

Antônio Donato - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2017, p. 137

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.